

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/06/2020.